

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202211/0081
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal do Funchal
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Fiscalização
Categoria:	Fiscal
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	Aquela que o trabalhador auferir no serviço de origem, com o limite de 1 170.76€.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Funções correspondentes à categoria de Fiscal, nomeadamente, o acompanhamento no local, de forma assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município	Funchal	9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 2. Estar integrado na categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização.
 3. Habilitações Literárias – As previstas no artigo 3.º da Lei 114/2019, de 20 de agosto.
 4. Experiência profissional na área de distribuição de água e saneamento básico, superior a 5 anos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Gestão Recursos Humanos, Praça do Município 9004-512 Funchal

Contacto: drh@cm-funchal.pt; Tel. 291 211 000

Data Publicitação: 2022-11-04

Data Limite: 2022-11-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º, 97.º - A e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determino a abertura de procedimento de mobilidade na categoria para o recrutamento de 1 posto de trabalho de Fiscal, da carreira Especial de Fiscalização do Mapa de Pessoal do Município do Funchal, a publicitar na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica deste Município, nos termos que se seguem. 1 – Caracterização da Oferta: 1.1 Tipo de oferta – Mobilidade na categoria. 1.2 Nº de postos de trabalho – 1 Fiscal. 1.3 Carreira e categoria – Fiscal da carreira de Especial de Fiscalização. 1.4 Grau de complexidade funcional – 2. 1.5 Habilitações Literárias – As previstas no artigo 3.º da Lei 114/2019, de 20 de agosto. 1.6 Remuneração – Aquela que o trabalhador auferir no serviço de origem, com o limite de 1 170.76€, que corresponde à 7.ª posição da estrutura remuneratória da carreira especial de fiscalização, de acordo com o anexo I do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto e ao nível 16 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação. 1.7 Duração – 18 meses. 1.8 Local de Trabalho – Município do Funchal. 2 - Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à categoria de Fiscal, nomeadamente, o acompanhamento no local, de forma assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. 3. Requisitos gerais de admissão: 3.1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 3.1. Estar integrado na categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização. 3.2 - Requisitos especiais de admissão: 3.2.1 Habilitações Literárias – As previstas no artigo 3.º da Lei 114/2019, de 20 de agosto. 3.2.2 Experiência profissional na área da distribuição de água e saneamento básico, superior a 5 anos. 4 - Método de Seleção – A avaliação e seleção das candidaturas apresentadas será efetuada mediante a realização de entrevista profissional de seleção, na qual serão apreciadas a experiência e as competências profissionais dos candidatos. Apenas serão convocados para a realização de entrevistas os candidatos que reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais e especiais de admissão. 5 – Prazo e formalização de candidaturas: 5.1 O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público. 5.2 As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, entregue na mesma Divisão, Largo do Município, 9004 -512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de mobilidade, indicando a referência do procedimento e o posto de trabalho a que se candidata. 5.3 Não serão admitidas candidaturas enviadas por suporte eletrónico. 5.4 Com a candidatura deverão ser entregues, em suporte papel, para efeitos de admissão e avaliação: 5.4.1 Curriculum vitae, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações e experiência profissional nele mencionado; 5.4.2 Fotocópia do certificado de habilitações; 5.4.3 Declaração autenticada emitida pelo órgão ou serviço público a que se encontra vinculado, atualizada à data de abertura do procedimento de mobilidade, com identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreiras, categorias, antiguidade nas mesmas, os graus de complexidade das mesmas, posição remuneratória que detém à presente data, posto de trabalho que ocupa e a descrição das funções, das atividades que o candidato exerceu ou se encontra a exercer, com indicação dos períodos de duração. 6 – Composição do júri: Presidente – César Esmeraldo Fernandes, Diretor do Departamento de Águas do Funchal; Vogais Efetivos – Luís Miguel Andrade Canada, Chefe da Divisão Comercial e Administrativo, do Departamento de Águas do Funchal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos; Vogais Suplentes – Isabel Margarida Freitas Varela, Chefe da Divisão de Distribuição de Água, e Carlos Miguel Nóbrega Faria, Chefe da Divisão de Planeamento, Controlo e Inovação, do Departamento de Águas do Funchal. Ao Júri do procedimento de mobilidade compete definir os critérios de avaliação da entrevista profissional, admitir e excluir os candidatos, realizar as entrevistas profissionais de seleção e promover a avaliação e classificação dos candidatos.

Observações
